



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU-MG**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Bueno, 20, Centro, inscrita no CNPJ Nº 07.480.746/0001-99, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Matias Ebeneser Villa Fonseca**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.342.916-05 residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, portador da Identidade nº 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”, com base



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

nos preços praticados pela administração pública, considerando os resultados de licitações adjudicados e homologados.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 **fica prorrogado por 12 (doze) meses**, contados a partir de 08/04/2025 a 07/04/2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, exceto no que se refere ao ajuste do valor, que será atualizado de acordo com o índice previsto no contrato. Dessa forma, o valor global anual passa a ser de **R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)**, a ser quitado em parcela única, conforme estabelecido no contrato base.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Contrato nº 012/2024, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
2. O presente instrumento passa a integrar o contrato original para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.



# Câmara Municipal de Paraguacu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguacu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

Paraguacu, 21 de março de 2025.

**MATIAS EBENESER VILLA FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Paraguacu

**CONTRATANTE**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Representante da NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_